

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA: 05/08/2025 (terça-feira)                      HORÁRIO: 18h00min

--

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

**1ª Secretária:**

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP) – ausente

**2ª Secretária:**

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

**REGISTRO DE PRESENÇA:**

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

Antonia Lindjá Patte (PP) – ausência justificada por motivo de saúde.

--

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/08/2025

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 028/2025** – Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no Município de Nonoai, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 030/2025** – Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 3.083, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031/2025** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.  
(Recurso financeiro no valor de R\$ 7.000,00).

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 032/2025** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência.  
(Recurso financeiro no valor de R\$ 15.000,00).

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033/2025** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com a Empresa Consignet Sistemas Ltda. (Software de Gestão de Margem Consignável), CNPJ nº 23.112.748/0001-81, e dá outras providências.

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Altera o Plano Diretor do Município de Nonoai-RS, pela alteração da denominação de via pública.  
(Denomina a Estrada Dr. Pedro Miguel Poglia e designa novo trecho à Estrada Manoel Romeu Figueira.)

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 11/2025** – *Autoria: Mesa Diretora* – Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.  
(Lei das Diárias.)

## **INDICAÇÕES:**

**Nº 85/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Gerci Caresia Schio e Ver. Paulo Rodrigues* – Indicam que o Poder Executivo realize obra de asfaltamento na Avenida João Marcondes Lajus, no trecho compreendido entre as ruas Padre Miguel de Cock e Erasmo Loureiro de Mello. Trata-se de um pequeno trecho ainda sem asfaltamento, cuja pavimentação é uma solicitação recorrente dos moradores.

**Nº 86/2025** – *Autoria: Ver. Jozoe Ribeiro de Melo* – Sugere que o Poder Executivo providencie a aquisição de um rolo compactador liso vibratório, com o objetivo de melhorar e agilizar os trabalhos de manutenção e recuperação das ruas da cidade. O referido equipamento é essencial para a compactação do solo e de camadas asfálticas, sendo amplamente utilizado em serviços de pavimentação, patrolamento e recapeamento. Sua aquisição trará avanços significativos e garantirá maior eficiência aos trabalhos da Secretaria de Obras.

**Nº 87/2025** – *Autoria: Ver. Jozoe Ribeiro de Melo* – Indica a instalação de redutores de velocidade do tipo “faixa elevada” no cruzamento das ruas Coronel Messias e Borges de Medeiros. São recorrentes os acidentes de trânsito nesse ponto, muitos deles com danos materiais e, em alguns casos, feridos. Ainda, que seja realizado um estudo dos pontos críticos da cidade para que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade a fim de promover maior segurança nesses locais. Imagem anexa.

**Nº 88/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Sugere que o Poder Executivo realize a aquisição de um decantador, equipamento utilizado no beneficiamento do mel, a fim de facilitar e melhorar o trabalho desenvolvido pelos apicultores de Nonoai. O pedido foi encaminhado pelos próprios apicultores, que ressaltam a importância do aparelho para garantir maior qualidade ao produto e otimizar o processo de produção, fortalecendo, assim, a cadeia da apicultura local, atividade de significativa relevância econômica para o Município. Além disso, solicita-se, também, que seja realizada a pintura e a manutenção do prédio da AAPINO (Associação de Apicultores de Nonoai), garantindo melhores condições de uso e conservação das instalações, que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Associação.

**Nº 89/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo estude a viabilidade da instalação de caixas de correios nos bairros Brasil e Operário. Esses bairros possuem uma grande população, incluindo muitos idosos que, muitas vezes, encontram dificuldades para se deslocar até o Correio para receber suas correspondências. A Prefeitura poderá instalar caixas coletivas com compartimentos individuais e chaves para os moradores que solicitarem, pois, em muitas residências, os Correios não fazem entrega direta em domicílio por falta de numeração, por exemplo. A instalação de caixas de correios nesses bairros facilitará o acesso à correspondência, promovendo maior acessibilidade e agilidade para os moradores, especialmente para nossos idosos que merecem toda atenção e cuidado.

**Nº 90/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, entre em contato com a Associação Chapecoense de Futebol para viabilizar a participação das escolas de Nonoai na ação “Torcida do Futuro”. A iniciativa, lançada recentemente pela Chapecoense, permite que crianças entre 6 e 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias), das redes pública e privada, assistam gratuitamente aos jogos da equipe na Ala Sul da Arena Condá, promovendo o vínculo afetivo e esportivo com o clube desde a infância. Considerando que muitas crianças e jovens de Nonoai são torcedores da Chapecoense, é plenamente justificável a busca por essa parceria. Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal busque junto à Chapecoense a viabilidade da extensão do projeto “Torcida do Futuro” ao nosso Município, promovendo o acesso gratuito das crianças nonoaienses à Arena Condá.

**Nº 91/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, e em diálogo com a comunidade escolar, formule diretrizes para uma política pública de segurança nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na proteção da comunidade escolar e no uso responsável de tecnologias como videomonitoramento, reconhecimento facial e cadastro biométrico. A proposta visa fortalecer a segurança nas instituições de ensino de forma preventiva, sem impor obrigações imediatas ao Executivo e respeitando a autonomia administrativa e orçamentária do Município, além da necessária participação da comunidade escolar no processo decisório. É importante destacar que o uso de tecnologias, como o reconhecimento facial ou o cadastro biométrico, deve ser opcional, condicionado ao consentimento dos titulares dos dados, com finalidades claras e legítimas, e acompanhado de garantias para a proteção da privacidade e da integridade. Segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), os dados biométricos são classificados como dados sensíveis, demandando, portanto, um nível mais elevado de proteção e cautela. Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal promova o diálogo com as escolas, conselhos escolares, Ministério Público, especialistas e sociedade civil, para a construção de uma política pública sólida e eficaz voltada à segurança nas instituições de ensino de Nonoai, visto que a medida visa não apenas proteger alunos, professores e demais servidores, mas, também, modernizar e estruturar o ambiente escolar.

**Nº 92/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Indica que o Poder Executivo promova a implantação de academias ao ar livre nos seguintes locais: 1. Bairro Marfisa: ao lado da quadra de esportes; 2. Comunidade de Tope da Chalana: na sede da comunidade, nas proximidades da quadra de esportes. A presente indicação visa incentivar a prática de atividades físicas de forma gratuita e acessível a todas as faixas etárias. A localização sugerida, próxima às quadras de esportes, favorece a integração das atividades esportivas e de lazer, otimizando o uso dos espaços públicos já existentes. Além disso, a instalação dessas academias contribui para a ocupação saudável dos espaços urbanos, prevenindo o sedentarismo e promovendo hábitos de vida mais saudáveis.

## **MOÇÕES:**

**Nº 17/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Deputado Federal Afonso Hamm, do Partido Progressistas – PP/RS, pela sua destacada atuação parlamentar como relator do Projeto de Lei que trata da securitização das dívidas dos agricultores. A atuação firme, técnica e comprometida do Deputado Afonso Hamm tem sido fundamental para assegurar o avanço de uma pauta sensível e urgente para o setor agropecuário nacional. O projeto de securitização das dívidas rurais representa um alívio significativo para milhares de produtores rurais que enfrentam dificuldades financeiras em decorrência de fatores climáticos, econômicos e estruturais. A relatoria do referido projeto exigiu sensibilidade às demandas do campo, diálogo com as entidades representativas do setor e profundo conhecimento sobre a realidade da agricultura familiar e empresarial no Brasil, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, que tem na agricultura uma de suas principais forças econômicas. Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho do Deputado Afonso Hamm, manifestando, publicamente, o seu aplauso e agradecimento pelo compromisso com a agricultura brasileira e, em especial, com os produtores rurais gaúchos.

**Nº 18/2025** – *Autoria: Ver. Jozoe Ribeiro de Melo, Ver. Altair Torres de Almeida e Ver. Carlos Gosch* – Moção de Aplausos ao Senhor Cassiano Piassa, juiz campeiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho/RS, por sua convocação para atuar no Nacional 2025 (21ª Festa Nacional de Campeões), um dos mais importantes eventos do tradicionalismo gaúcho em âmbito nacional. A escolha de Cassiano é reflexo de sua trajetória, marcada pelo conhecimento das provas campeiras, seriedade no julgamento e respeito às tradições gaúchas. Sua convocação enaltece sua competência individual e, também, projeta o nome de Nonoai no cenário tradicionalista brasileiro. Diante disso, a Câmara Municipal de Nonoai registra esta Moção de Aplausos, como forma de parabenizar o Juiz Campeiro Cassiano Piassa, por representar com excelência o nosso Município no cenário nacional.

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

**Nº 09/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch, Ver. Altair Torres de Almeida e Ver. Jozoe Ribeiro de Melo* – Pedem que o Poder Executivo preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: localização, área, forma de pagamento e valor pago pelo imóvel adquirido pelo Município para implantação de conjunto habitacional, conforme autorização de abertura de crédito adicional especial, dada através da Lei Municipal nº 3.688, de 22 de setembro de 2023.

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 028/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 030/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 031/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 032/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 033/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 10/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 11/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicações de números 85/2025 a 92/2025:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Moção de número 17/2025:** aprovada por unanimidade;
- **Moção de número 18/2025:** aprovada por unanimidade;
- **Pedido de Informações de número 09/2025:** aprovado por unanimidade.